



CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

**PARA A SELECÇÃO DE EMPRESAS
PARA BENEFICIAR DO FUNDO DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA CEDEAO
PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

ANTECEDENTES

CONTEXTO

Embora a segurança e o acesso à energia continuam a representar desafios importantíssimos para a região da África Ocidental, estão a ser tomadas importantes medidas, no sentido de cultivar um ambiente favorável e um número crescente de projectos de energias renováveis estão a ser preparados para o investimento.

Mais de 200 mini-redes de energia limpa já se encontram em funcionamento, e muitas outras mais ainda em curso . Paralelamente, estão sendo analisados e elaborados mais de 130 projectos para centrais eléctricas conectadas à rede, com uma capacidade total instalada superior a 7 GW, conduzidos por actores tanto do sector público como do sector privado. Existem actualmente vários projectos já num estado bastante avançado. O interesse do setor privado nesses projetos se intensificou nos últimos tempos e os contratos de PPAs já se encontram assinados.

Infelizmente, os projetos e os investimentos em matéria de eficiência energética não estão se materializando ao mesmo ritmo, embora a necessidade permaneça extremamente alta.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA CEDEAO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O Centro para as Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO (ECREEE) e o Centro de Soluções para a Energia Limpa (Centro de Soluções) , uma iniciativa [Ministerial sobre Energia Limpa](#), têm unido seus esforços no intuito de promover um Mercado de Auditoria Energética na Região da CEDEAO.

A presente iniciativa foi concebida com vista a criar e operacionalizar um fundo de assistência técnica para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), cujo modelo de negócios inclui a prestação de serviços de auditoria energética. Trata-se do seguimento de uma primeira formação em auditoria energética organizada conjuntamente pelo ECREEE e pelo Centro de Soluções em Dezembro de 2015, na Cidade da Praia, em Cabo Verde, onde as empresas locais manifestaram a sua preocupação face aos graves desafios que enfrentam na venda dos seus serviços de auditoria energética aos Clientes.

A colaboração foi lançada pelo Director Executivo do ECREEE, Sr. Mahama Kappiah , e pela Gestora de Projecto do Centro de Soluções , Sra. Victoria Healey, na edição inaugural da Semana da Energia Sustentável da CEDEAO realizada em Accra, Gana, entre 17 e 19 de Outubro de 2016.

O objectivo geral desta colaboração entre o Centro de Soluções e o ECREEE na África Ocidental consiste em promover auditorias energéticas enquanto ferramenta de mercado válida e fiável, de modo a permitir uma melhoria da eficiência energética.

A colaboração proposta centra-se em 3 principais resultados :

- Resultado 1: Reforçar a capacidade dos operadores do sector privado no que se refere à prestação de serviços de auditoria energética
- Resultado 2: Reforçar a sensibilização em relação à importância e ao potencial económico das auditorias energéticas
- Resultado 3: Aumentar o portfólio de projetos financiáveis no domínio da eficiência energética, identificados através de auditorias energéticas

Desse modo, contribuir-se-á directamente para o objectivo global da Política da CEDEAO em matéria de Eficiência Energética, que consiste em duplicar até 2020, as melhorias anuais no domínio da eficiência energética, de forma a atingir níveis comparáveis aos dos líderes mundiais.

O Fundo de Assistência Técnica da CEDEAO para a Eficiência Energética faz parte do Fundo da CEDEAO de Promoção ao Empreendedorismo em Energia Sustentável promovido pelo ECREEE e os seus parceiros.

CENTRO PARA AS ENERGIAS RENOVÁVEIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA CEDEAO (ECREEE)

O Centro para as Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO (ECREEE) foi fundado em resposta à referida recomendação do Livro Branco da CEDEAO / UEMOA sobre o acesso aos serviços energéticos nas zonas rurais e periurbanas, publicado em 2006. Esta recomendação foi reforçada pela Declaração de Ouagadougou, aprovada na Conferência da CEDEAO sobre a Paz e a Segurança em 12 de Novembro de 2007, que salientou a necessidade de estabelecer um centro. Na mesma conferência, o Ministro Austríaco para os Assuntos Europeus e Internacionais e a ONUDI expressaram o seu apoio à criação de tal centro, assim como, na sua fase de arranque.

Em Novembro de 2008, a 61ª Sessão do Conselho de Ministros da CEDEAO adoptou o Regulamento C / REG.23 / 11/08 que conferiu uma base jurídica ao Centro da CEDEAO para as Energias Renováveis e Eficiência Energética. Em 2010, foi estabelecido o Secretariado do Centro na cidade da Praia, Cabo Verde, após um período de seis meses de preparação, com o apoio da Comissão da CEDEAO e dos Governos austríaco e espanhol, bem como a assistência técnica da ONUDI.

ECREEE é uma instituição especializada da CEDEAO, que atua como um órgão independente, mas opera dentro do quadro jurídico, administrativo e financeiro das regras e dos regulamentos da CEDEAO.

Para mais informações, consultar: www.ecreee.org

CENTRO DE SOLUÇÕES PARA ENERGIA LIMPA (CENTRO DE SOLUÇÕES)

O Centro de Soluções para Energia Limpa (Centro de Soluções), uma iniciativa Ministerial sobre Energia Limpa, foi estabelecido em 2011 com o intuito de ajudar os governos na elaboração e adopção de políticas e programas que apoiem a implantação de tecnologias hipocarbónicas capazes de induzir transformações. O Centro de Soluções oferece uma política de energia limpa a custo-zero e um apoio a nível de consultoria financeira através de uma rede global de mais de 50 especialistas para os decisores políticos governamentais e institutos técnicos que eventualmente os assistem. O Centro de Soluções também oferece formações e seminários online (conhecidos como webinars) assim como oportunidades de aprendizagem entre pares, com vista a ajudar os países a adaptar soluções às suas necessidades e promover a colaboração internacional no que se refere às inovações políticas. Além disso, o Centro de Soluções serve de portal de conhecimento para recursos energéticos limpos on-line - incluindo melhores práticas, dados e ferramentas de análise no domínio da política - e compartilha esses recursos com um fórum mundial de especialistas em energia, decisores políticos e outras partes interessadas, em parceria com mais de 35 principais organizações internacionais e regionais ligadas ao sector da energia limpa.

No âmbito da Iniciativa Ministerial sobre Energia Limpa, os Estados Unidos, a Austrália e a Suécia fornecem um apoio financeiro central ao Centro de Soluções. O Laboratório Nacional de Energia Renovável (NREL), localizado nos Estados Unidos, atua como agente operacional no Centro de Soluções. A « Power Africa » prevê igualmente um apoio ao Centro de Soluções.

Para mais informações, consultar: <https://cleanenergysolutions.org/>

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

EMPRESAS ELEGÍVEIS

As Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) da região da CEDEAO que vendem ou visam vender serviços de auditoria energética nos sectores residencial, industrial e de serviços também podem candidatar-se.

Este Fundo destina-se principalmente às MPME, cujo modelo de negócios inclui a prestação de serviços de auditoria energética e que apresentam um histórico de sucesso comprovado; as MPMEs que, embora sejam consideradas como sendo novos actores no mercado, mas têm demonstrado a sua capacidade (por exemplo, competência técnica e qualificação do pessoal) para prestar tais serviços, podem igualmente candidatar-se.

No âmbito do presente convite « MSME da região da CEDEAO», considera-se qualquer empresa com menos de 50 trabalhadores permanentes e legalmente registados em, pelo menos, um Estado-Membro da CEDEAO.

SERVIÇOS PRESTADOS PELO FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA CEDEAO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O ECREEE, o Centro de Soluções e as empresas internacionais especializadas na realização de auditorias energéticas irão formar uma equipe de apoio técnico (EAT).

Após a selecção, as MSMEs seleccionadas deverão assinar um contrato com o Cliente e enviar uma carta de solicitação à EAT, incluindo detalhes sobre o serviço a ser prestado (nome do cliente, endereço, disposições financeiras Etc.). Se a solicitação tiver uma resposta favorável, será assinada uma Carta de Acordo entre a EAT e as MPME, especificando o âmbito da assistência a prestar.

A EAT apoiará as MSMEs seleccionadas de forma contínua, aquando da assinatura do contrato com o cliente. A EAT não estará em contato direto com o Cliente, portanto as MSME serão responsáveis por fornecer todas as informações necessárias, para permitir o suporte da EAT. Os pagamentos efetuados pelo Cliente serão integralmente destinados às MPMEs que prestam os serviços de auditoria energética.

O apoio da EAT compreenderá:

- acompanhamento do processo de auditoria e prestação de aconselhamento ad hoc às MPMEs
- revisão do relatório final e garantia de controle de qualidade
- fornecimento de ferramentas de análise melhoradas às MPMEs
- partilha de conhecimentos e reforço das capacidades através de webinars (seminários via web) .

O referido apoio será prestado em Inglês, Francês e Português, dependendo da língua do país onde ocorre a actividade.

A EAT acompanhará as MSMEs no processo de auditoria e prestará aconselhamento ad hoc quando necessário, seja por e-mail ou telefonemas. Procederá igualmente à revisão do relatório final e assegurará o controlo de qualidade.

Serão organizados webinars específicos para as MSMEs durante o processo, por forma a facilitar a partilha de experiências entre as MPMEs neste campo e preencher determinadas lacunas em matéria de capacidades e conhecimentos.

Este apoio será prestado gratuitamente.

INSCRIÇÃO

As empresas elegíveis podem se inscrever on-line no site <http://www.ecreee.org/node/86781> .

As empresas interessadas devem fornecer todas as informações necessárias constantes do formulário de candidatura apresentado por via electrónica, incluindo:

- informações gerais sobre a empresa
- experiência ao nível da prestação de serviços de eficiência energética, em especial auditorias energéticas
- amostra de relatórios completos de auditoria energética
- amostra de propostas comerciais de auditoria energética
- CV do pessoal-chave envolvido na venda e na implementação de serviços de eficiência energética, em especial auditorias energéticas
- carteira de clientes potenciais que poderiam adquirir os serviços de auditoria energética nos próximos 3 meses
- principais desafios experimentados até à data na venda e implementação de auditorias energéticas e o apoio necessário ao reforço das capacidades.

Todas as informações fornecidas serão estritamente utilizadas apenas para a avaliação das candidaturas e serão tratadas com estrita confidencialidade.

As candidaturas, devidamente preenchidas devem ser submetidas, o mais tardar até 28 de Maio de 2017 às 23h59 (UTC -1:00).

Para quaisquer questões relativas ao processo de candidatura, as empresas interessadas podem dirigir-se à: EEfacility@ecreee.org

CRITÉRIOS E PROCEDIMENTO DE SELECÇÃO

Toda a candidatura recebida será cuidadosamente avaliada, considerando:

- a experiência da empresa e dos seus especialistas
- profundidade do portfolio de clientes esperados e potenciais.

O ECREEE, o Centro de Soluções e os demais membros da equipe de apoio técnico (EAT) participarão no processo de selecção.

Nesta primeira convocação, devem ser seleccionadas entre 20 e 25 MSMEs, idealmente de todos os Estados-Membros. A decisão final quanto ao número de empresas seleccionadas será tomada com base nas candidaturas recebidas.

As empresas seleccionadas poderão incluir os serviços da EAT em sua oferta comercial aos Clientes durante o período de vigência da presente iniciativa. Será elaborado um texto padrão para esse propósito.